



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 02 de outubro de 2025.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias para a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, por menor preço global, com reposição de peças, lubrificação de pistões, trocas de tecidos, nas cadeiras da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul – RS. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,



Daniel Miranda

Diretor da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Manutenção de cadeiras pertencentes ao Poder Legislativo de Caçapava do Sul/RS.

1. Identificação da necessidade

O Poder Legislativo de Caçapava do Sul possui cadeiras utilizadas nos gabinetes e setores administrativos, que necessitam de manutenção preventiva e corretiva para assegurar ergonomia, conforto, segurança e durabilidade. Observou-se desgaste natural em peças e estofamentos, comprometendo o uso adequado e podendo ocasionar maiores custos futuros, caso não haja intervenção imediata.

2. Fundamentação legal

O presente Estudo Técnico Preliminar se pauta no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação por dispensa de licitação, em razão do valor.

3. Diagnóstico da situação atual

Após levantamento feito pela área requisitante, constatou-se que as cadeiras encontram-se com:

- Falta de lubrificação, resultando em ruídos e dificuldade de ajuste;
- Pistões com falhas de funcionamento;
- Rodízios danificados, prejudicando a mobilidade;
- Estofamentos rasgados e desgastados, causando desconforto e comprometendo a estética do mobiliário;
- Componentes estruturais (plataformas, braços, aranhas e encostos) apresentando avarias.

4. Descrição da solução demandada

A solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada em manutenção de cadeiras, para realizar os seguintes serviços e substituições:

- **Lubrificação em 58 cadeiras;**
- **Substituição de 15 pistões;**
- **Troca de 15 embuchamentos;**
- **Troca de 8 plataformas;**
- **Troca de 16 kits de retentor;**
- **Troca de estofamento em 20 cadeiras**, substituindo o tecido atual por **Corvin azul**, (na mesma tonalidade já existente);
- **Substituição de 50 rodas;**
- **Substituição de 2 aranhas;**
- **Troca de 2 braços;**
- **Troca de 12 L de encosto.**

5. Alternativas consideradas

1. **Aquisição de novas cadeiras:**
Descartada, pois geraria custo muito superior ao da manutenção e descarte de bens ainda recuperáveis.
2. **Realização do serviço com equipe própria:**
Impraticável, visto que a Câmara não dispõe de pessoal qualificado, ferramentas e insumos necessários.
3. **Manutenção especializada por empresa contratada:**
Alternativa mais vantajosa, pois garante prolongamento da vida útil dos bens móveis, redução de custos, reaproveitamento do patrimônio existente e atendimento às necessidades funcionais.

6. Justificativa da contratação

A manutenção proposta é imprescindível para a continuidade das atividades administrativas e legislativas, evitando prejuízos à saúde dos servidores e parlamentares, garantindo ergonomia, preservando o patrimônio público e reduzindo custos em relação à aquisição de novos mobiliários.

7. Estimativa de custos

Os valores estimados serão obtidos por meio de pesquisa de mercado junto a empresas especializadas do ramo, conforme determina a Lei 14.133/21, garantindo a vantajosidade da contratação.

8. Resultado esperado

- Pleno funcionamento das cadeiras;
- Prolongamento da vida útil do mobiliário;
- Melhoria no conforto e ergonomia dos usuários;
- Economia de recursos públicos em médio e longo prazo;
- Ambiente de trabalho mais adequado, organizado e seguro.

Caçapava do Sul, 02 de outubro de 2025.



Daniel Miranda

Diretor Geral da Câmara de Vereadores



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, por menor preço global, com reposição de peças, lubrificação de pistões, trocas de tecidos, nas cadeiras da Câmara, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 02 de outubro de 2025.

José Celso Brito Teixeira

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Direção Geral

Responsável pela Demanda: Daniel Miranda

1. Tipo de Objeto:

(X) Serviço não continuado

Especificação do objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, por menor preço global, com reposição de peças, lubrificação de pistões, trocas de tecidos, nas cadeiras da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul – RS.

2. Forma de Contratação sugerida:

(X) Dispensa de Licitação

3. Justificativa da Necessidade:

A presente contratação tem como objetivo **garantir condições adequadas de uso, ergonomia e segurança** das cadeiras utilizadas pelos vereadores, servidores e público em geral, preservando o patrimônio público e evitando a necessidade de aquisição de novos equipamentos, o que acarretaria custos mais elevados.

Atualmente, várias cadeiras apresentam **desgaste natural e problemas estruturais**, como:

- Tecidos rasgados ou desgastados;
- Pistões de regulação sem funcionamento adequado;
- Necessidade de substituição de peças danificadas.

A manutenção preventiva e corretiva permitirá **prolongar a vida útil do mobiliário**, atendendo aos princípios da **eficiência, economicidade e sustentabilidade**, conforme previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

4. Quantitativo Estimado

- **Quantidade de cadeiras a serem atendidas:** 58 unidades
- **Tipos de manutenção:** preventiva e corretiva

Peças passíveis de substituição: pistões, rodízios, troca de estofamento, embuchamentos, plataformas, retentores, aranhas, braços, L de encostos, e ainda lubrificação das cadeiras.

Caçapava do Sul, 01 de outubro de 2025.


Daniel Miranda
Diretor Geral

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de cadeiras pertencentes ao Poder Legislativo de Caçapava do Sul/RS.

1. Justificativa da contratação

O Poder Legislativo de Caçapava do Sul possui cadeiras em uso nos gabinetes, setores administrativos, que apresentam desgaste natural e necessitam de manutenção preventiva e corretiva. A falta de reparos compromete o conforto, a ergonomia e a segurança dos usuários, além de poder gerar maiores custos com a aquisição de novos mobiliários.

A contratação será realizada com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de **dispensa de licitação em razão do valor**, considerando que o custo estimado da contratação está dentro dos limites legais e que esta é a solução mais econômica e eficiente para atender à necessidade do Legislativo.

2. Objeto

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção em cadeiras, compreendendo reparos, substituição de peças e reestofamento, conforme descrito no quadro de quantitativos.

3. Especificações técnicas e quantitativos

A empresa contratada deverá executar os serviços abaixo, utilizando materiais de qualidade compatível com o mobiliário existente:

- Lubrificação em **58 cadeiras**;
- Substituição de **15 pistões**;
- Troca de **15 embuchamentos**;
- Troca de **8 plataformas**;
- Troca de **16 kits de retentor**;
- Troca de estofamento em **20 cadeiras**, substituindo o tecido atual por **corvin azul**, (na mesma tonalidade já existente);
- Substituição de **50 rodas**;
- Substituição de **2 aranhas**;
- Substituição de **2 braços**;
- Substituição de **12 L de encosto**.

4. Obrigações da contratada

- Executar os serviços de acordo com as normas técnicas aplicáveis;
- Utilizar materiais novos e de boa qualidade;
- Garantir a integridade e pleno funcionamento das cadeiras após a manutenção;

- Realizar a entrega e serviços no prazo estabelecido no contrato.

5. Obrigações da contratante

- Fornecer acesso ao mobiliário a ser reparado;
- Acompanhar a execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme previsto contratualmente, após atestada a execução.

6. Critério de julgamento

O critério de julgamento para contratação será o **menor preço global** para a execução de todos os serviços e fornecimento de peças especificadas.

7. Prazo de execução

A empresa contratada deverá concluir os serviços no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** a contar da assinatura do contrato ou ordem de serviço.

8. Local de execução

Os serviços deverão ser realizados na sede do Poder **Legislativo de Caçapava do Sul/RS**, localizada na rua Barão de Caçapava nº 621, Centro, Caçapava do Sul/RS.

9. Estimativa de custos

Será realizada **pesquisa de preços** junto a empresas do ramo, a fim de fixar o valor estimado da contratação e comprovar a vantajosidade, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

10. Forma de pagamento

O pagamento será realizado em parcela única, após a conclusão dos serviços e mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

11. Fiscalização

A fiscalização será realizada por servidor designado pelo Legislativo, que acompanhará a execução e atestará a conformidade do serviço.

12. Dotação Orçamentária

Atividade: 010310001.2.001000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9

Atividade: 010310001.2.001000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 5

Caçapava do Sul, 02 de outubro de 2025.



Daniel Miranda

Diretor Geral da Câmara de Vereadores



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

CERTIDÃO

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas no Licitacão e com fornecedores. De acordo com a tabela em anexo, optou-se por usar como valor de referência a mediana dos valores obtidos, sendo a mesma no valor de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais).

Caçapava do Sul, 07 de outubro de 2025.

Fabiano Pazinato
Agente de Contratação

ITEM SOLICITADO:	Mantenção cadeiras
UNIDADE DE MEDIDA:	
MÉDIA:	R\$ 13.613,50
MEDIANA:	R\$ 12.950,00
DESVIO PADRÃO:	R\$ 5.172,79
LIMITE SUPERIOR:	R\$ 18.786,29
LIMITE INFERIOR:	R\$ 8.440,71
MÉDIA SANEADA:	R\$ 12.858,83

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O RESUMO

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, Inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITEMS SEMELHANTES									
	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DA ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
Serviços de manutenção de cadeiras giratórias e fixas para a Administração e a Secretaria da Saúde, incluindo os materiais	R\$ 14.610,00	lote	licitacon	52.770.243/0001-02	10/06/2025	PM DE BARROS CASSAL	65	2025	Processo de Dispensa
Contratação de empresa para realização de consertos e manutenção de cadeiras	R\$ 15.315,00	lote	licitacon	36.188.295/0001-19	05/05/2025	PM DE PINHAL GRANDE	19	2025	Processo de Dispensa
Manutenção de cadeiras da Unidade Básica de Saúde Rita Bonora Panisson e Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 11.800,00	lote	licitacon	59.372.816/0001-99	12/06/2025	PM DE SANTA CECÍLIA DO SUL	36	2025	Processo de Dispensa
Contratação de empresa para o serviço de conserto e manutenção de cadeiras giratórias e fixas, com reposição de	R\$ 7.155,00	lote	licitacon	50.041.618/0001-78	19/05/2025	PM DE TUPANDI	763	2025	Processo de Dispensa
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica sob demanda, por preço	R\$ 24.599,97	lote	licitacon	01.774.004/0001-90	25/08/2025	TJRS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	57	2025	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico
PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021									
ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA						
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021									
CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES						
46.614.740/0001-19	R\$ 14.100,00	03/10/2025	valor lote 58 cadeiras						
31.207.535/0001-61	R\$ 10.860,00	03/10/2025	valor lote 58 cadeiras						
07.539.629/0001-53	R\$ 10.468,00	07/10/2025	Orc. Não contempla todos os itens do processo						



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 07 de outubro de 2025

Ao

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, por menor preço global, com reposição de peças, lubrificação de pistões, trocas de tecidos, nas cadeiras da Câmara no valor de R\$ 10.860,00 (Dez mil oitocentos e sessenta reais).

Atenciosamente,


Fátima Silva

Equipe de Apoio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PARECER FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 7 de outubro de 2025.

À

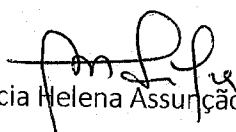
Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira para contratação de serviço de manutenção, material e mão de obra, das cadeiras da Câmara, no valor de R\$ 10.860,00, informamos que existe recurso financeiro, nesta data, na seguinte dotação:

010310001.2.001000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ 9


Marcia Helena Assunção da Silva
Contadora